



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei 685/2010 de 08 de outubro de 2010


*“Declara de utilidade Pública  
entidade que indica e dá outras  
providencias”*

A Câmara Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, na jurisdição municipal, a entidade denominada “ Centro Reformista de Assistência Social O Bom Samaritano”, com unidade sucursal em Belo Horizonte e filial no Distrito de Catiara, neste Município, na Rua Sacramento, nº 176 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 44.086.403/0002-51.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 08 de outubro de 2010.

  
CRESMAR RIBEIRO DORNELES  
Prefeito Municipal